

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 014/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

***Designa Comissão Regional Eleitoral
para acompanhamento do pleito
eleitoral do ano de 2025***

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através do seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO o contido na Resolução CFP n. 010/2024, que aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia e

CONSIDERANDO as deliberações tomadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas nos dias 22/10/2024 e 26/11/2024, para deflagração do Pleito Eleitoral 2025 e Constituição da Comissão Regional Eleitoral.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Comissão Regional Eleitoral, de caráter temporário para, especialmente sob a presidência da 1ª nomeada e secretariada pela 2ª, tomar as providências necessárias para o cumprimento da Resolução CFP n. 10/2024, de 03 de julho de 2024, que aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia;

Art. 2º - A Comissão referida no artigo anterior fica constituída pelas/os Psicólogas/os eleitas/os em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de Outubro de 2024, cuja ata encontra-se disponível no Portal da Transparência do CRP14/MS: **Eveli Freire De Vasconcelos** (CRP14/01154-2), **Mariene Lúcia Ferreira Naegeli** (CRP14/00315-0) e **Juliélson de Leão Marcondes** (CRP14/04038-0) – membros efetivos e pelas/os Psicólogas/os eleitas/os em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de Novembro de 2024, cuja ata encontra-se disponível no Portal da Transparência do CRP14/MS, **Deize Ribeiro dos Santos** (CRP14/02908-0) e **Victor Wesley dos Santos de Souza** (CRP14/10778) – membros suplentes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até o encerramento do Processo Eleitoral, ficando revogadas as disposições

em contrário.

Walkes Jaques Vargas
Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o) Presidente**, em 27/11/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1932680** e o código CRC **DBCEFFEC**.
